

## **DECRETO Nº 8.834, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

*"EXONERA A PESSOA QUE INDICA,  
ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município c/c as Leis Municipais nº(s) 1.714/2002, 2.023/2007 e 2.590/2017;

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica exonerado do exercício do cargo público em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE JORNALISMO, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação, SEMCO, o SR. LUCAS NUNES DE CASTRO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/04/2019.

Nova Lima, 06 de maio de 2019.



VITOR PENIDO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL